



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 03/2023

Determina o encerramento do expediente forense do Fórum Trabalhista de Sobral no dia 15 de agosto de 2023, em razão da falta de energia elétrica.

O JUIZ DIRETOR SUBSTITUTO DO FÓRUM FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE, DR. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a falta de energia na cidade de Sobral, desde as 08:27h deste dia 15/08/2023, sem previsão de retorno;

CONSIDERANDO que o *no-break* não possui mais bateria para a continuidade dos trabalhos da Secretaria;

CONSIDERANDO o calor insuportável nas dependências do Fórum, decorrentes das temperaturas altas na cidade de Sobral, o que impede a permanência dos Magistrados e servidores nas Secretarias das Varas;

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente forense do Fórum Trabalhista de Sobral, no dia 15 de agosto de 2023, encerrar-se-á às 10:45h;

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Em caso de retorno da energia na cidade de Sobral, dentro do expediente normal de cada servidor, estes poderão ser contatados para a realização de eventuais tarefas urgentes, ficando o Juiz subscritor e os Diretores de Secretaria de plantão, de forma remota, durante todo o expediente forense.

§ 3º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral/CE, 15 de agosto de 2023.

RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO

Juiz Diretor Substituto do Fórum Trabalhista de Sobral